LEI MUNICIPAL N.º 1746 DE 15 DE OUTUBRO DE 2001

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a denominar Dr. José Orloff Rodrigues Monteiro o Posto de Saúde localizado no 2º Distrito do Município de Miguel Pereira.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA;

Faço saber que a Câmara Municipal de Miguel Pereira, no Estado do Rio de Janeiro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado **POSTO DE SAÚDE DR. JOSÉ ORLOFF RODRIGUES MONTEIRO** o atual próprio municipal localizado em Governador Portela, 2º Distrito do município de Miguel Pereira, hoje designado com o nome do Dr. Mauro Cavalcante Costa.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, de 22 de outubro de 2001.

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal